

**Portaria nº 42/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23247P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **HILDA DA SILVA TABOSA**, C.P.F: 251.072.082-15, RG: 264290 SSP/RO Cadastro nº 732455, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 15, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I,II,III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Retroagindo a 01 de Fevereiro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente